

Atendimento Número: 2
VARA CÍVEL - EDITAL DE CURATELA

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FABIO BERGAMIN CAPELA, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 23961-05.2017.8.16.001, em que é requerente MOISEIS DOS REIS CARVALHO, sendo declarada por sentença a curatela de CARMEM DAS DORES LIMA, brasileira, divorciada, nascida em 25/03/1969, natural de Cajura/ SP, filha de Antonio Candido de Lima e Idalina Aparecida Ramos de Lima, residente e domiciliado neste município e Comarca de Maringá-PR, portador de CID nº 10 F20, CID nº 10 F 33, CID nº 10 F 60, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. MOISEIS DOS REIS CARVALHO, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens,** por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta cidade da Maringá, em 19/10/2018.

Elaine Cristina Siroti
Juiz de Direito



Roberta C.S. de Freitas
Juiz de Direito